|  |  |
| --- | --- |
| **PROCESSO** |  |
| **INTERESSADO** | CAU/SC |
| **ASSUNTO** | Aprova a pauta e demais assuntos da 100ª Plenária Ordinária do CAU/SC |
|  |  |
| **DELIBERAÇÃO Nº 013/2020 – CD-CAU/SC** |

O CONSELHO DIRETOR - CD-CAU/SC, reunido ordinariamente na Sede do CAU/SC, situada na Avenida Prefeito Osmar Cunha, 260, 6º andar, Centro, Florianópolis/SC, no dia 04 de fevereiro de dois mil e vinte, **no uso das competências** que lhe conferem no artigo 153 do Regimento Interno do CAU/SC, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando especificamente o inciso III do artigo 153 do Regimento Interno do CAU/SC, o qual estabelece competência ao Conselho Diretor para aprovar a pauta da ordem do dia das Sessões Plenárias do CAU/SC;

Considerando que em fevereiro de 2020 será realizada a 100ª Plenária Ordinária do CAU/SC, um marco significativo e oportunidade para resgatar a história de construção desta Autarquia, bem como, apresentar à sociedade a sua função institucional e social, contribuindo para o desenvolvimento da arquitetura e urbanismo do Estado, bem como, trazer o relato da experiência das gestões anteriores;

**DELIBEROU POR:**

1 – Aprovar a pauta da 100ª Reunião Plenária do CAU/SC, que realizar-se-á em 18 de fevereiro de 2020;

2 – Aprovar que a 100ª Plenária será realizada no Museu Cruz e Souza, Centro, Florianópolis/SC;

3 – Aprovar o envio de convite aos ex-presidentes (gestão 2012/2014 e gestão 2015-2017) para realizarem um relato do trabalho realizado em suas gestões durante a 100ª Plenária, com ajuda indenizatória para deslocamento.

4 – Aprovar o envio de convite aos ex-conselheiros estaduais e federais das gestões 2012/2014 e 2015/2017 para participarem da Plenária.

5 – Aprovar o envio de convite ao Presidente do CAU/BR.

6 – Aprovar que sejam realizadas contratações extraordinárias, caso necessárias, para garantir a logística e equipamentos necessários o bom desenvolvimento da Plenária;

7 – Encaminhar esta Deliberação à Presidência para os encaminhamentos regimentais cabíveis.

Com 03 (três) votos favoráveis dos conselheiros Everson Martins, Rosana Silveira e Silvya Helena Caprario.

Florianópolis, 04 de fevereiro de 2020.

**DANIELA PAREJA GARCIA SARMENTO** \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Presidente

**EVERSON MARTINS** \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Vice-Presidente e Coordenador da CEP

**ROSANA SILVEIRA**  \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Coordenadora da CED

**SILVYA HELENA CAPRARIO**  \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Coordenadora da COAF